PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 176/14

Considerando a inclusão na grade curricular das escolas de ensino fundamental das redes públicas do município de Salvador, da disciplina Cidadania e Ética, com o objetivo de conhecer sobre os direitos fundamentais, constitucionais e legais dos cidadãos e discutir os temas pungentes à ética na política, nas comunicações e ambiental;

considerando que a escola é um importante instrumento de controle social que, ao lado da família, é responsável pela formação do cidadão;

considerando que num tempo em que pessoas são queimadas nas ruas, em que policiais espancam cidadãos inocentes, em que as condutas sociais tais como a educação no trânsito, o respeito aos direitos humanos, à criança, ao adolescente e ao idoso, dentre tantas outras normas, são diariamente esquecidas, torna-se imprescindível a criação de mecanismos que busquem dirimir essa situação;

considerando que a escola é o ambiente apropriado para a transmissão de conhecimentos e a consequente formação crítica;

considerando que toda criança e todo jovem têm o direito de aprender o sentido da cidadania na sua concepção mais ampla, que é dever da escola ensinar e agir fundamentada nos princípios da democracia, da ética, da responsabilidade social, do interesse coletivo, da identidade nacional e da própria condição humana;

considerando que para se exercer a cidadania e consolidar a democracia, é indispensável que os alunos que estão perto de se tornar eleitores saibam escolher seus representantes políticos e ter conhecimento de como funcionam os órgãos onde eles trabalham, bem como suas atribuições e competências;

considerando que também é necessário que estes alunos conheçam seus direitos e deveres, bem como saibam discernir sobre a ética na política e nos meios de comunicação, e que a escola tem que apresentar e discutir a ética ambiental, discutindo problemas tão importantes como a possibilidade do desenvolvimento sustentável, o aquecimento global e o comportamento dos cidadãos, e, diante disto, a colaboração de cada um em prol da sustentabilidade;

considerando que a inclusão dessa disciplina no currículo escolar da rede fundamental de ensino público trará incontáveis benefícios à sociedade, conto com o apoio dos nobres pares a presente propositura.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a inclusão na grade curricular das escolas de ensino fundamental das redes públicas do município de Salvador, da disciplina Cidadania e Ética.

Sala das Sessões, 7 de julho de 2014.

J. CARLOS FILHO